



PrefeituraMunicipaldeLavrasdoSul

EstadodoRioGrandedoSul
RuaCel.Meza, 373-Centro-Cx.Postaln.º05-
LavrasdoSul

Fone:5532821244/553282-1267

E-

mail:comliclavrasdosul@gmail.comCEP:

97390-000

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 24/2023, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO.

A **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº 1034056307–SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, de outro lado, a empresa BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, CEP: 90010-000, inscrita no CNPJ nº 92.934.215/0001-06, doravante designada **CONTRATADA**, é celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação serviços nº 24/2023, conforme suas especificações, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do Edital de **Dispensa de Licitação nº 06/2023**, e do **Processo nº 19/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2023, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 31 de março de 2023.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

LavrasdoSul-RS, 21 de março de2024.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A
CNPJ: 92.934.215/0001-06
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....-

2.....-